



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 17/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte de julho de dois mil e dezasseis

INÍCIO: dez horas e dez minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e quarenta e oito minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sétima reunião extraordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.^º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionalista, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO DE INCENTIVOS À PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS "INVEST EM ANADIA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de projeto de Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas "Invest em Anadia", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.---

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de abril do ano em curso, o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, informa, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, que, terminado o período de apreciação pública do Projeto de Regulamento que visa a criação de incentivos à promoção do empreendedorismo, do investimento e criação de empresas "Invest em Anadia" e estabelece um conjunto de medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivos à atividade empresarial no Município de Anadia, de forma a atrair empreendedores, investimento e a apoiar o tecido empresarial instalado, à luz das orientações estratégicas descritas no Programa "Invest em Anadia" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas, não foi registada a entrada de qualquer sugestão ou reclamação sobre o mesmo. Nesse sentido, considera que se encontram reunidos os pressupostos para que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea k), do n.^º 1, do artigo 33.^º, e na alínea g), do n.^º 1, do artigo 25.^º, ambos do Anexo I à Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, aprove a proposta de envio do procedimento à Assembleia Municipal, para aprovação final.-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, nos termos conjugados da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, com as alíneas k), o) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Projeto de Regulamento, em anexo, e a sua submissão à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, para aprovação.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, concordar com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Projeto de Regulamento, em anexo, que estabelece os termos e as condições com vista à criação de incentivos à promoção do empreendedorismo, do investimento e criação de empresas "Invest em Anadia" e estabelece um conjunto de medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivos à atividade empresarial no Município de Anadia, de forma a atrair empreendedores, investimento e a apoiar o tecido empresarial instalado, à luz das orientações estratégicas descritas no Programa "Invest em Anadia" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas.-
---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Depois de introduzido o assunto por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, prontamente tomou a palavra ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para se pronunciar sobre a proposta em apreciação.-----

---- O Senhor Vereador começou por referir que a versão final do regulamento, em apreciação, sofreu poucas alterações, ou seja, apenas algumas retificações de pequenos lapsos e remissões, sendo que a única alteração substancial verificada, apresentada no período de consulta pública, tem a ver com a passagem do tempo de permanência da sede de dez para cinco anos. Nessa conformidade, lamentou o facto de a grande maioria das recomendações por si e pela Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, apresentada não ter sido aproveitada e vertida no documento final, com exceção da aceitação tímida do ponto agora referido, reiterando, por isso, todas as críticas que foram tecidas. Referiu, então, tratar-se, em sua opinião, de um mini regulamento de incentivos, e adiantou que ainda que considere que é sempre melhor ter alguma coisa do que nada, não deixa de defender que poderiam ir muito mais além, seguindo o exemplo de alguns Municípios que têm verdadeiros regulamentos de incentivos à instalação de empresários. Lamentavelmente para Anadia, revelou suspeitar que não obterão grandes resultados com o regulamento proposto. Nesse sentido, e não tendo existido uma evolução notória relativamente ao regulamento anterior, transmitiu, a finalizar, que iria manter o sentido de voto de abstenção pelos motivos invocados na presente reunião e nas reuniões anteriores, de fevereiro, mas, sobretudo, na reunião de abril.-----

---- A Senhora Vereadora, Dr.^a Lígia Filipe Seabra, de seguida, e no mesmo sentido da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse manter a sua ideia de que o regulamento em discussão não será minimamente atrativo, ainda que possa dar alguns benefícios a empresas já instaladas, para a melhoria das suas instalações, ou para o incremento da sua atividade, e não tem incentivos que sejam fortemente catalisadores de novos investimentos. Declarou, a terminar, não votar contra, por considerar que sempre é melhor ter alguma coisa do que nada, mas não deixou de transmitir que as suas expectativas não são grandes, pelo que mantém o seu voto de abstenção.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a finalizar o período de discussão da proposta, reiterou que reconhece a importância dos benefícios fiscais para as empresas que se instalam, ou que se querem instalar no concelho, mas adiantou que essa medida, só por si, não constitui um fator fulcral para que as empresas efetivamente se instalem. Afirmou que questões como a localização, as acessibilidades, o custo dos terrenos, as infraestruturas, são prioritárias para as empresas que se pretendem instalar, e só depois vêm os benefícios fiscais. Defendeu, entretanto, tratar-se de um regulamento que irá abranger um número significativo de empresas, quer para novas, quer para as que se encontram instaladas, funcionando como um bom incentivo e um bom sinal para que continuem a acreditar no concelho e no apoio que a própria Câmara Municipal lhes pode conceder. Não obstante, referiu que a Câmara Municipal não se substitui à capacidade das empresas, até porque o regulamento proposto não é um regulamento de atração das empresas, na medida em que, como disse, existem vários fatores que são prioritários para a sua instalação no concelho de Anadia. Sublinhou, a terminar, estar em causa essencialmente, no momento, um conjunto de incentivos e de benefícios fiscais que se podem refletir na atividade das empresas, reforçando que existe um outro conjunto de benefícios que será enquadrado num outro regulamento, para devida análise.-----

---- 2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE "PISTA DE BMX", NA FREGUESIA DE SANGALHOS, E DE RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aprovação do projeto de construção de "Pista de BMX", na freguesia de Sangalhos, e de retificação de deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de abril último, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal a aprovação do projeto de construção de "Pista de BMX", na freguesia de Sangalhos, aproveitando para explicar que o dono da obra é o Município de Anadia, mas que a sua coordenação e acompanhamento ficará a cargo da Federação Portuguesa de Ciclismo e da União Ciclista Internacional, entidades responsáveis pela homologação da Pista Olímpica de BMX.-----

---- A Senhora Presidente propõe, ainda, e em cumprimento do solicitado pela DGAL (Direção-Geral

das Autarquias Locais), a retificação da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de abril último, no sentido de fazer constar que as áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção da Pista de BMX integram a respetiva obra, e a inscrição matricial e a descrição predial das parcelas a expropriar e a sua área exata.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de construção de "Pista de BMX", na freguesia de Sangalhos, cuja obra integra as áreas exteriores adjacentes destinadas a apoio complementar e proteção da Pista de BMX.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, determinar que as parcelas de terreno mencionadas na deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de abril último, correspondem aos seguintes prédios, assinalados e identificados, respetivamente, por P2 e P1 em planta anexa à presente minuta, e que da mesma faz parte integrante, para todos os efeitos legais:-----

---- - prédio rústico pertencente a António José Marques Correia, casado com Maria Fernanda Santos Silva Correia, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o artigo número onze mil e oitenta e quatro (11084), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número cinco mil oitocentos e sessenta e três (5863), com a área de dois mil quinhentos e sessenta e dois vírgula setecentos e sessenta e oito quadrados (2.562,768 m²):-----

---- - a quota parte de um meio do prédio rústico pertencente a António Barros da Silva, casado com Lucinda dos Santos Pinhal, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sangalhos, sob o artigo número quatro mil novecentos e sessenta e oito (4968), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número três mil cento e cinquenta e cinco (3155), com a área de mil quatrocentos e noventa metros quadrados (1.490 m²):-----

---- retificando, desta forma, e em aditamento, a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia treze de abril último, conforme proposto pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, notificar os proprietários acima referidos do teor da presente deliberação.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 3. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS DE ÁGUEDA, MEALHADA E MORTÁGUA:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de Acordo de Colaboração com os Municípios de Águeda, Mealhada e Mortágua, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal a

aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar com os Municípios de Águeda, Mealhada e Mortágua, que visa assegurar o apoio financeiro a prestar por aqueles Municípios ao Município de Anadia, para comparticipação das despesas a realizar com a construção do Posto de Vigia do Moinho do Pisco.-----

----- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Acordo de Colaboração com os Municípios de Águeda, Mealhada e Mortágua, proposta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- 4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E A ABIMOTA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS DE DUAS RODAS, FERRAGENS, MOBILIÁRIO E AFINS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Anadia e a ABIMOTA - Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerando que o Município de Anadia desenvolveu e se encontra a implementar o programa "Invest em Anadia" | Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas;-----

---- Considerando que, no âmbito desse programa, o Município de Anadia criou o GAE - Gabinete de Atendimento às Empresas e ao Empreendedor, com o objetivo de centralizar, num espaço único, localizado no Curia Tecnoparque, o atendimento aos promotores de negócios, aos investidores e às empresas;-----

---- Considerando que a ABIMOTA tem por missão promover a indústria, a defesa e promoção dos legítimos interesses dos seus Associados, com vista ao desenvolvimento da atividade que exercem e ao progresso socioeconómico do país;-----

---- Considerando que a ABIMOTA dispõe do LEA - Laboratório de Ensaios da ABIMOTA, que possui uma capacidade diversificada e que tem como objetivo ser um polo de desenvolvimento e modernização das empresas industriais que a ele recorrem;-----

---- Consideradas as atribuições de que dispõem os municípios, previstas na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerado, ainda, o previsto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibre no sentido da aprovação da proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Anadia e a ABIMOTA -

Associação Nacional das Indústrias de Duas Rodas, Ferragens, Mobiliário e Afins, que visa potenciar os resultados das ações desenvolvidas por cada uma das entidades, em benefício da comunidade empresarial e industrial, sobretudo pequenas e médias empresas, e que, em cumprimento da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para que este órgão se pronuncie e delibere sobre a mesma, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para se congratular com o estabelecimento deste tipo de protocolo, tanto mais que está envolvida a ABIMOTA, uma Associação de referência nacional, e até internacional, por considerar que faz todo o sentido e que é precisamente com protocolos com entidades desta natureza que a Câmara Municipal pode valorizar o Gabinete de Apoio ao Empresário e estabelecer uma dinâmica.----

---- **5. ESPAÇO COMERCIAL IDENTIFICADO COM A LETRA "G", LOCALIZADO NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma reclamação respeitante ao espaço comercial identificado com a letra "G", localizado no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Pedro Filipe Varandas Pinto Portela Figueiredo, arrendatário do espaço comercial identificado com a letra "F", localizado no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, apresenta uma reclamação a denunciar diversos comportamentos do arrendatário do espaço comercial identificado com a letra "G", do mesmo edifício, sobre a qual recaiu a informação prestada pela Técnica Superior dos serviços de património, Dr.ª Ana Paula Mendes, e o parecer emitido pela Advogada do Município de Anadia, Dr.ª Celina Santos, os quais se dão por integralmente reproduzidos e se encontram anexos à presente deliberação, para todos os efeitos legais.-----

---- Atenta a violação continuada e reiterada do Regulamento do Edifício Dr. Luís Navega, o incumprimento das obrigações de arrendatário previstas no mesmo Regulamento, as práticas comerciais contrárias à lei, bem como o desrespeito pelas elementares regras de convivência comercial, por parte do Senhor Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida, sócio gerente da empresa arrendatária do espaço comercial identificado com a letra "G" - Joaquim Almeida & Filho - Comércio de Vinhos, Lda. -, conforme vertido no parecer emitido pela Advogada do Município de Anadia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal apresentou uma proposta ao Executivo Municipal no sentido de notificar a arrendatária do espaço comercial identificado com a letra "G", localizado no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, a empresa Joaquim Almeida & Filho, Comércio de Vinhos, Lda., na

pessoa do seu sócio gerente, Senhor Joaquim Pedro Coelho dos Santos Almeida, de que o Município de Anadia se opõe à renovação do contrato de arrendamento celebrado em dois de dezembro de dois mil e cinco, nos termos do artigo mil e noventa e sete (1097.º) do Código Civil, no qual este assumiu a posição de arrendatário a dezanove de fevereiro de dois mil e dez, através de contrato de cessão da posição contratual.

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Senhora Dr.ª Celina Santos, Advogada do Município de Anadia, para desenvolver as diligências necessárias ao cumprimento da decisão ora tomada.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---- 6. "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DE AGUIM" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.

---- De acordo com informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, o edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aguim encontra-se em estado de degradação, face à sua idade e utilização.

---- De igual forma, o Chefe de Divisão dá conta de que a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aguim, atualmente, é ainda frequentada por um número considerável de alunos, pelo que considera de toda a conveniência efetuar obra de requalificação do edifício escolar, dotando-o de mais e melhores condições de conforto e funcionalidade.

---- Assim, e-

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, dando conta da elaboração de um projeto que visa a requalificação do edifício da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aguim, o qual se encontra anexo à sua informação, e submetendo à consideração superior a abertura de um procedimento por concurso público para a execução da empreitada;

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Requalificação da Escola EB 1 de Aguim", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de seis (06) meses e um valor base de trezentos e setenta e dois mil e trinta e um euros e sessenta céntimos (€ 372.031,60), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnica Superior, Arquiteta Sílvia Isabel Branquinho Gomes e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Qualidade, Ambiente e Gestão de Frota, Engenheiro José Carlos Moraes Pinto Cardoso, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Anexa à proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação de cabimento prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a respetiva ficha de cabimento.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Para uma pequena introdução do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou, um pouco do projeto elaborado e aproveitou para referir que a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Aguim é a única que está elencada para comparticipação, em termos de Fundos Comunitários, ainda que essa comparticipação seja um pouco exígua, comparativamente às que foram aprovadas para os Centros Escolares. Deu a conhecer que a intervenção proposta se resume a dotar a escola de melhores condições de conforto e de higiene adequadas às necessidades, a qual exige que os alunos sejam retirados do espaço, pelo que adiantou já ter contactado o Centro Social Nossa Senhora do Ó de Aguim para acolher os meninos durante o período da intervenção. Contudo, como o Centro não dispõe de salas em número suficiente para acolher todos os alunos, informou já ter sido iniciado um procedimento de consulta com vista ao aluguer de contentores, que possam acolher as duas turmas que se encontram em falta para o próximo ano letivo, sendo, dessa forma, apenas ocupadas duas salas nas instalações do Centro Social.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por transmitir que lhe parece evidente que a escola não reunia as melhores condições para a prática do ensino e, como tal, considera que a requalificação proposta se justifica plenamente. Todavia, e atendendo à data de construção do edifício (mil novecentos e quinze - data inscrita no próprio edifício), defendeu que todos os trabalhos a ser executados no âmbito da empreitada proposta devem ter em conta a particularidade de se tratar de um edifício centenário, não devendo ser minimamente alterada a traça existente. Nessa conformidade, recomendou uma fiscalização muito ativa e muito atenta da

obra, porque, como disse, tratando-se de um edifício centenário, pode ter um ou outro ponto menos sólido e pode, inclusivamente, se não houver cuidado na realização da obra, provocar a ruína de uma ou outra parte do edifício.

Quanto ao projeto de arquitetura, constatou que o mesmo foi elaborado externamente, pelo que disse pretender perceber por que razão houve a necessidade de a Câmara Municipal recorrer a um serviço externo, quando, em sua opinião, dispõe de técnicos, pelo menos na área da arquitetura, bastante capazes e competentes para elaborar o projeto e, segundo sabe, não existem, no momento, grandes projetos a ser desenvolvidos internamente.

Por último, e pronunciando-se quanto à informação técnica que sustenta a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, defendeu que a mesma deveria explorar um pouco mais o número de crianças que frequenta o estabelecimento, até porque existem dados disponíveis sobre a matéria, e inclusivamente o histórico dos últimos anos, para perceberem a evolução da escola, sugerindo, assim, que de futuro as informações deveriam ser mais esclarecidas e o mais exatas possível.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse pensar não existirem dúvidas que a traça original do edifício será mantida intacta no âmbito da sua requalificação, adiantando que a única intervenção será promovida nos topo, nas chamadas residências, sendo retiradas algumas divisões para poderem ter uns espaços de maior dimensão, que funcionarão como complementos e salas polivalentes para atividades diversas.

Quanto ao número de alunos, disse que se aproxima dos setenta (sessenta e sete, mais concretamente), o que implicará o funcionamento de quatro salas no próximo ano letivo, uma sala mais comparativamente ao ano anterior, que funcionará também porque a Câmara Municipal lá colocará uma nova sala. Explicou, entretanto, que esse acréscimo considerável do número de alunos resulta da proximidade das escolas com os Centros Sociais, e quando estes prestam um bom serviço, na medida em que um grande número de meninos transita do pré-escolar para o primeiro ciclo. Em particular no complexo de Aguim as situações funcionam muito bem, também porque o Centro presta o serviço de ATL e em proximidade fazem o acompanhamento da transição de um edifício para o outro, em segurança possível, e entretanto devidamente acautelada na intervenção a realizar, acrescentou.

Sobre a elaboração do projeto externamente, à semelhança do que aconteceu com o da Escola de Vila Nova de Monsarros, a Senhora Presidente explicou que a autarquia dispõe de Técnicos e tem capacidade para elaborar os projetos, mas não se compadece com os *timings*, porquanto estão envolvidos numa série de projetos e de intervenções, sobretudo na área das vias e da manutenção dos equipamentos. No caso em particular da Escola de Aguim, e a terminar, deu a conhecer que o concurso está aberto e é pretensão da Câmara Municipal candidatá-lo, em breve, e daí a importância de ter o projeto e de ter a obra lançada a concurso, até para justificar a maturidade da operação, sendo que se trata do projeto que, para já, está em vias de vir a obter participação.

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA BAIRRADA DESTINADA A COLABORAR NAS DESPESAS INERENTES À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

DESIGNADO POR "ENCONTRO COM O VINHO E SABORES - BAIRRADA DOIS MIL E DEZASSEIS":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Comissão Vitivinícola da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão Vitivinícola da Bairrada pretende realizar, entre os dias trinta de setembro e dois de outubro de dois mil e dezasseis, e pelo quarto ano consecutivo, o "Encontro com o Vinho e Sabores - Bairrada dois mil e dezasseis", no Centro de Alto Rendimento de Anadia - Velódromo Nacional.-----

---- Trata-se de um evento de cariz nacional, que tem contado, e certamente contará, na edição de dois mil e dezasseis, com a presença de diversos produtores, das mais diversas regiões do país.-----

---- Depois do sucesso das três anteriores edições, resultado da estreita parceria entre a Comissão Vitivinícola da Bairrada, a Associação de Turismo do Centro e o Município de Anadia, o Presidente da Comissão solicita, uma vez mais, o apoio determinante do Município de Anadia para a organização da edição do presente ano.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia não poderia, assim, deixar de se associar a este evento, tendo em conta o sucesso do evento e o impacto que o mesmo representa para a dinâmica da economia no concelho, revelando-se como um local de excelência para a divulgação turística do Município e da Região e, sobretudo, para a promoção dos seus produtores de vinho, com especial destaque para o espumante.-----

---- Para além de todas as ações previstas no Descritivo Geral da Ação, anexo à presente proposta, é também motivo de destaque, e que contribui, igualmente, para o sucesso e notoriedade do evento e para a divulgação da Região da Bairrada e, em especial, do concelho de Anadia, a participação de um grande número de jornalistas, que, durante os três dias do evento, farão a sua cobertura e terão a oportunidade de realizar visitas organizadas a produtores da região.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Nesses termos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Comissão Vitivinícola da Bairrada, no valor de vinte e cinco mil euros (€ 25.000,00), destinada a colaborar nas despesas a realizar pela Comissão Vitivinícola da Bairrada, inerentes à organização do evento designado por "Encontro com o Vinho e Sabores - Bairrada dois mil e dezasseis".-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----**8. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ORGANISMOS DE DEFICIENTES - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO CONGRESSO NACIONAL DE DEFICIENTES:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- O Presidente da Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes solicita o apoio da Câmara Municipal de Anadia para a realização, em outubro próximo, na Área Metropolitana de Lisboa, o Décimo Segundo Congresso Nacional de Deficientes, que terá como lema "Prioridade à Inclusão é a nossa Direção".

----- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes de que, sendo sensível a estas causas, o pedido não reúne, contudo, condições para ser deferido.

----- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-----**9. AMÉRICO MARTINS HELENO - APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA TRAVESSA DA RUA DO OUTEIRO, NO LUGAR DE CARVALHAIS, FREGUESIA DE MOITA, E DE TRABALHOS PARA LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E RAMAL DE SANEAMENTO À REDE PÚBLICA:**

----- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Américo Martins Heleno, que se dá como transrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.

----- O pedido de apoio apresentado por Américo Martins Heleno, para suportar as despesas inerentes à execução e trabalhos para ligação de ramal de água e de saneamento da sua habitação, sita na Travessa da Rua do Outeiro, no lugar de Carvalhais, freguesia de Moita, à rede pública, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar do requerente, a Técnica considera que o pedido apresentado se enquadra no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (Tipos de Apoio); Ponto Três (Outros Apoios), no que se refere à

isenção do pagamento de taxas, em processos de ligação domiciliária de água, incluindo a ligação de contador, quando a melhoria habitacional passe por dotar a habitação desta infraestrutura, e à isenção do pagamento de taxas, em pedido de ligação ao saneamento, quando se mostre imprescindível no garante de condições de salubridade mínimas.

--- O processo encontra-se igualmente instruído com informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, que dão conta da necessidade de uma intervenção na habitação, no sentido de melhorar a salubridade, com a construção de uma casa de banho.

--- Atentas as informações técnicas prestadas, e encontrando-se reunidas as condições necessárias para proceder à execução dos trabalhos de ligação da rede doméstica de águas e de águas residuais da habitação de Américo Martins Héleno à rede pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar o apoio à intervenção a realizar para o efeito e isentar o requerente do pagamento das respetivas tarifas respeitantes ao ramal de água e contador e ao ramal de saneamento e vistorias, devendo, contudo, celebrar o respetivo contrato no serviço comercial desta Câmara Municipal.

--- Quanto à colaboração para realização de obras de melhoramento na habitação, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que não será possível conceder apoio para o efeito.

--- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para averiguar da possibilidade de executar a intervenção ora determinada e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.

--- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

--- 10. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de junho de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de cinco milhões, cento e quinze mil, oitocentos e noventa e nove euros e setenta e um cêntimos (€ 5.115.899,71), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de maio de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e catorze euros e trinta e três cêntimos (€ 1.544.714,33), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.

--- O Executivo tornou conhecimento dos sobreditos mapas.

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e oito minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----